

*Missão  
Justiça  
1º-8-83*  


PROJETO DE LEI Nº 45-83

Reconhece a utilidade pública de uma entidade filantrópica.-

---

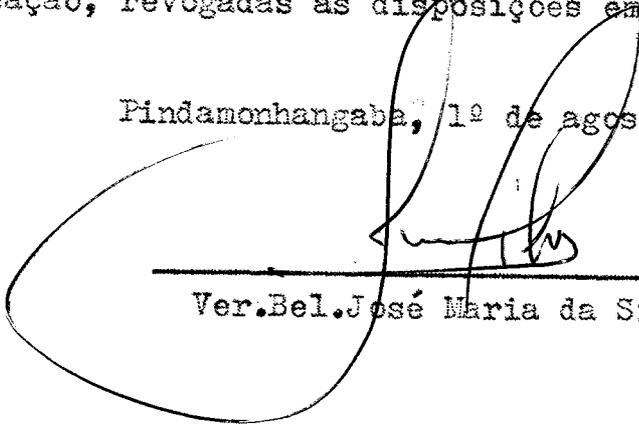
*Aprovado por  
unanimidade  
de 10 fcs  
Pud. 29/8/83*  


A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO CATÓLICA BENEFICENTE E FILANTRÓPICA DAS VILAS SÃO BENEDITO, SÃO JOÃO E SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL PASIN E CORUPUTUBA, tendo em vista a relevância da sua atividade de assistência social.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de agosto de 1983.-

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Bel. José Maria da Silva

A justificativa será apresentada oportunamente.

---